

PORTARIA Nº 005, de 21 de agosto de 2020

A Professora Ma. Fafina Vilela de Souza, Gestora do Núcleo de Trabalhos de Curso, no uso de suas atribuições constantes do REGULAMENTO DE TRABALHOS DE CURSO GRADUAÇÃO FDSM em vigor,

CONSIDERANDO:

- I. As atuais consequências do estágio da Pandemia da COVID-19 na cidade de Pouso Alegre, região e na Educação Superior;
- II. A necessidade de tomada de providências pelo Núcleo de Trabalhos de Curso para que orientandos **do 10º período finalizem os procedimentos dos respectivos Trabalho de Curso (TC) mediante apresentação perante Banca Examinadora on-line,**

RESOLVE:

1º. Dispensar, até o retorno das Bancas Examinadoras presenciais, as assinaturas dos membros professores e convidados participantes das Bancas Examinadoras na Folha de Aprovação do Trabalho de Curso.

Parágrafo único. A aprovação ou reprovação é ratificada pelo Núcleo de Trabalho de Curso, responsável pela formalização física dos resultados das Bancas Examinadoras on-line.

2º. O orientando que apresentar seu TC perante Banca Examinadora on-line deverá postar a Folha de Aprovação no Trabalho de Curso preenchida com data de aprovação e os nomes completos dos respectivos membros participantes da Banca.

Pouso Alegre, 21 de agosto de 2020

Professora Ma. Fafina Vilela de Souza
Gestora do Núcleo de Trabalhos de Curso da Graduação